

PORTARIA Nº 4986/2022

*Concede Gratificação à Servidora Gislene Aparecida Machado
e contém outras providências*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e, em especial com base na Lei Complementar Municipal nº 04/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida gratificação correspondente ao valor 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico do Município, decorrente de atividades de Gerenciamento da UBS, à servidora Gislene Aparecida Machado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 08 de novembro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal